ATO Nº 135, DE 15 DE AGOSTO DE 1989
O MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO, PRESIDENTE DO SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e na
conformidade do art. 22, § 2º, item I, alínea b, do Regimento
Interno, resolve:

I - DELEGAR ao Vice-Presidente, Ministro Antônio Torreão Braz, competência para exercer as atribuições constantes do art. 21, incisos XIII, alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i , j, e XIV do Regimento Interno.

II Revogar o Ato nº 131, de 04 de agosto de 1989. MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO